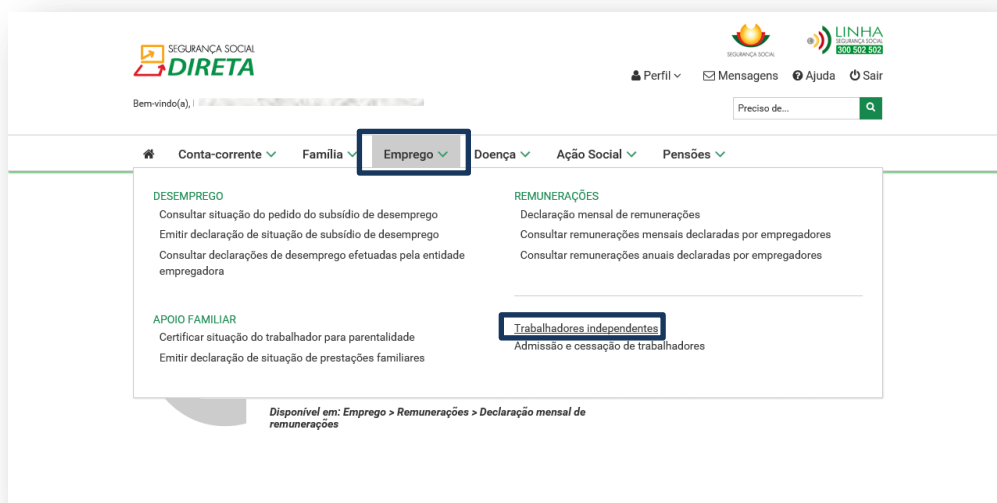


TRABALHADORES INDEPENDENTES – SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

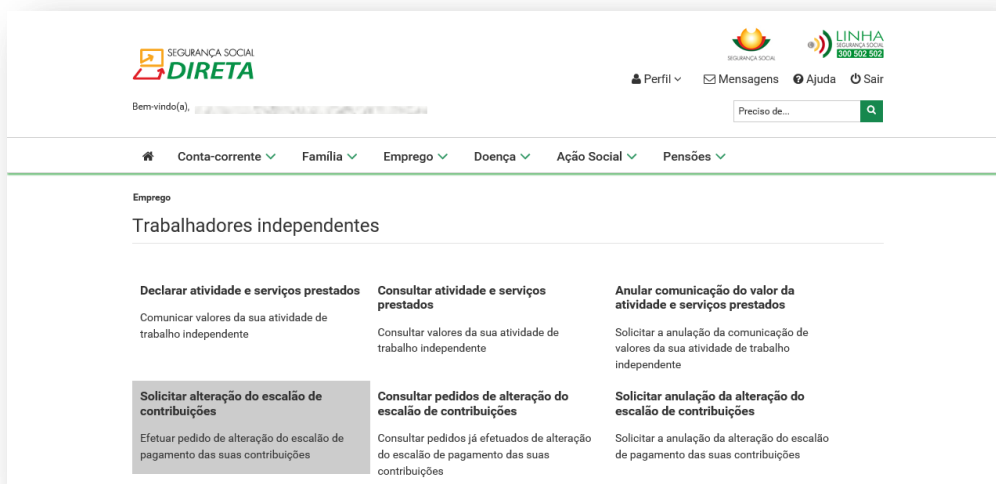
PASSO-A-PASSO PARA SOLICITAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO ATRAVÉS DA SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

Aceda à Segurança Social Direta, em <https://www.seg-social.pt/consultas/ssdirecta/> e se já tem palavra-passe, preencha os dados de acesso e prima “Entrar”:

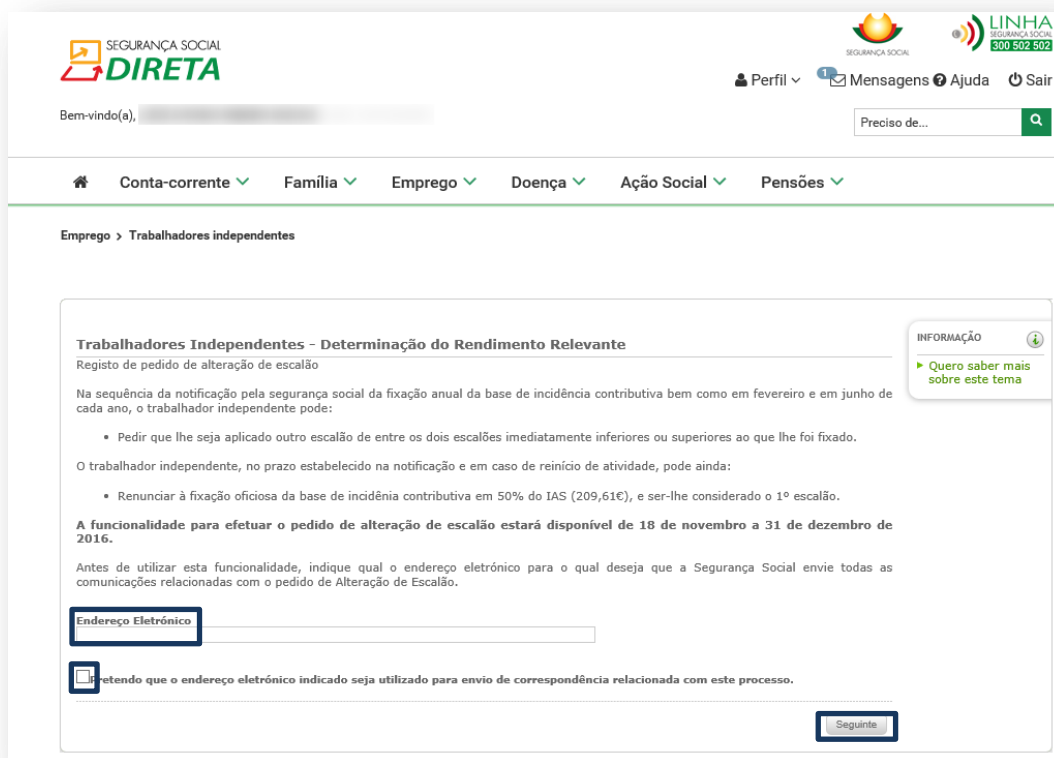
- Se tem Cartão de Cidadão:
 - Ligue o leitor de cartões e verifique se o software está bem instalado.
 - Insira o Cartão no leitor e clique no botão para entrar.
 - Introduza o PIN de autenticação.
- Seleccione o menu “Emprego” e a opção “Trabalhadores Independentes”.



- Escolha a opção “Solicitar alteração do escalão de contribuições”.



- Comece por indicar qual o endereço eletrónico para o qual deseja que a Segurança Social envie todas as comunicações relacionadas com o seu pedido.



Notas:

- O endereço eletrónico fornecido será utilizado exclusivamente para este processo, não sendo utilizado para atualização dos seus dados existentes nos registos da Segurança Social.
 - É efetuada a validação do formato do endereço eletrónico mas não é verificada a sua existência, pelo que é de extrema importância que o mesmo exista e esteja correto.
 - Caso já tenha efetuado um pedido de alteração de escalão no âmbito deste processo de reposicionamento de escalão, o campo será pré-preenchido com o valor inserido anteriormente.
 - Deverá ter atenção ao prazo em que poderá efetuar o pedido de alteração de escalão. Durante esse prazo poderá sempre proceder à alteração da sua intenção ou mesmo desistir da mesma. Só após o término desse prazo, a sua intenção se torna efetiva.
- Deverá assinalar no quadrado com visto “√” em como **“Pretende que o endereço eletrónico indicado seja utilizado para envio de correspondência relacionada com este processo”**, ficando então o botão **“Seguinte”** disponível. Premir **“Seguinte”**.
 - Surge um novo ecrã, onde são apresentados os **seguintes** dados:
 - “Rendimento Relevante (€)”;
 - **“Escalão Rendimento”** corresponde ao escalão fixado em outubro;
 - **“Escalão Atual”** corresponde ao escalão pelo qual está a pagar contribuições por ter pedido ou não a alteração de escalão em fevereiro ou em junho;
 - Contribuição Mensal (€).
 - Aparecem duas opções disponíveis para que possa solicitar a Alteração de Escalão do Fixado:
 - Alteração para outro escalão de entre os dois escalões imediatamente inferiores ou superiores ao escalão do rendimento relevante;
 - Renúncia à fixação oficiosa de 50% do IAS.

The screenshot displays the 'Segurança Social Direta' website interface. At the top, there are logos for 'SEGURANÇA SOCIAL DIRETA' and 'LINHA 300 502 502'. Below the navigation bar, the user is logged in as 'Bem-vindo(a), [nome]'. The main menu includes 'Conta-corrente', 'Familia', 'Emprego', 'Doença', 'Ação Social', and 'Pensões'. The current page is 'Emprego > Trabalhadores independentes'. The main content area is titled 'Trabalhadores Independentes - Determinação do Rendimento Relevante' and 'Registo de pedido de alteração de escalão'. It shows a form with the following fields: 'Trabalhador Independente' (dropdown), 'Rendimento Relevante (€)' (27608,58), 'Escalão Rendimento' (7), 'Escalão Atual' (7), and 'Contribuição Mensal (€)' (620,45). There is also a field for 'Endereço Eletrónico'. Below the form, there are two radio button options for 'Alteração do Escalão': 'Alteração para outro escalão de entre os dois escalões imediatamente inferiores ou superiores ao escalão do rendimento relevante' (selected) and 'Renúncia à fixação oficiosa de 50% do IAS'. A blue arrow points to the first radio button. At the bottom, there are 'Voltar' and 'Confirmar' buttons. An 'INFORMAÇÃO' box with a green arrow and the text 'Quero saber mais sobre este tema' is also visible.

- Caso opte pela opção de “**Alteração para outro escalão de entre os dois escalões imediatamente inferiores ou superiores ao escalão do rendimento relevante**”, deverá indicar qual o escalão pretendido, na parte do ecrã que entretanto ficará disponível, e depois deverá clicar em “**Confirmar**”:



Alteração para outro escalão de entre os dois escalões imediatamente inferiores ou superiores ao escalão do rendimento relevante
 Renúncia à fixação oficiosa de 50% do IAS
 Renúncia às regras de transição

Período do Pedido
Fixação anual da BIC

Escalão


- Caso esteja abrangido pelas regras transitórias (artigos 273^o, n.º 3 e 279.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social), e queira que lhe seja considerado outro escalão, **tem de apresentar pedido de renúncia a essas regras**. Para tal tem que assinalar no quadrado com visto “√” em como “**Renúncia às regras de transição**”, e depois deverá clicar em “**Confirmar**”.

Notas:

- **Se não indicar que Renúncia às regras de transição, o pedido será registado mas não terá uma decisão favorável.**
- Esta opção está indisponível na generalidade das situações. Apenas estará disponível para os trabalhadores independentes que estão abrangidos pelas regras transitórias – Fator de Progressividade.
- O trabalhador independente, **no caso de reinício de atividade**, pode renunciar à fixação oficiosa da base de incidência contributiva em 50% do IAS (209,61 €), e ser-lhe considerado o 1º escalão. Para tal tem de escolher a opção de “**Renúncia à fixação oficiosa de 50% do IAS**”, e depois deverá clicar em “**Confirmar**”:

Finalmente, surge a janela que confirma que o registo do pedido de alteração do escalão foi efetuado com sucesso:

Trabalhadores Independentes - Determinação do Rendimento Relevante
 Registo de pedido de alteração de escalão

 **Registo efetuado com sucesso.**

Dados:

Trabalhador Independente

| Rendimento Relevante (€) | Escalão Rendimento | Escalão Atual | Contribuição Mensal (€) |
|--------------------------|--------------------|---------------|-------------------------|
| 27608,58 | 7 | 7 | 620,45 |

Endereço Eletrónico

Alteração do Escalão:

Pedido de Alteração para outro escalão de entre dois escalões imediatamente inferiores ou superiores ao escalão do rendimento relevante.


- Período do Pedido: Fixação anual da BIC
- Escalão: 1

[Imprimir](#)

- Caso pretenda imprimir os dados, basta premir no respetivo botão.

Como consultar o pedido de alteração de escalão efetuado

- No menu “Emprego” / “Trabalhadores Independentes” escolha a opção “Consultar pedidos de alteração do escalão de contribuições”.



Bem-vindo(a),

Conta-corrente ▾ Família ▾ Emprego ▾ Doença ▾ Ação Social ▾ Pensões ▾

Emprego

Trabalhadores independentes

| | | |
|---|--|---|
| <p>Declarar atividade e serviços prestados</p> <p>Comunicar valores da sua atividade de trabalho independente</p> | <p>Consultar atividade e serviços prestados</p> <p>Consultar valores da sua atividade de trabalho independente</p> | <p>Anular comunicação do valor da atividade e serviços prestados</p> <p>Solicitar a anulação da comunicação de valores da sua atividade de trabalho independente</p> |
| <p>Solicitar alteração do escalão de contribuições</p> <p>Efetuar pedido de alteração do escalão de pagamento das suas contribuições</p> | <p>Consultar pedidos de alteração do escalão de contribuições</p> <p>Consultar pedidos já efetuados de alteração do escalão de pagamento das suas contribuições</p> | <p>Solicitar anulação da alteração do escalão de contribuições</p> <p>Solicitar a anulação da alteração do escalão de pagamento das suas contribuições</p> |

- Surge o ecrã com a informação registada em sistema relativamente ao pedido de alteração de escalão efetuado, que poderá imprimir carregando no botão existente para o efeito.

Pedido de Alteração de Escalão
Consultar Escalão

Dados:

Trabalhador Independente
[Campo oculto]

| | | | |
|---|--------------------------------|---------------------------|--|
| Rendimento Relevante (€) 27608,58 | Escalão Rendimento 7 | Escalão Atual 7 | Contribuição Mensal (€) 620,45 |
|---|--------------------------------|---------------------------|--|

Endereço Eletrónico
[Campo oculto]

Data de Registo
18-11-2016

Alteração do Escalão:

Pedido de Alteração para outro escalão de entre dois escalões imediatamente inferiores ou superiores ao escalão do rendimento relevante.

- Período do Pedido: Fixação anual da BIC
- Escalão: 1

[Imprimir](#)

Como anular, dentro do prazo, o pedido de alteração de escalão efetuado?

- No menu “Emprego” / “Trabalhadores Independentes” escolha a opção “**Solicitar anulação da alteração do escalão de contribuições**”.

SEGUANÇA SOCIAL
DIRETA

Perfil Mensagens Ajuda Sair

Bem-vindo(a), [Campo oculto] Preciso de...

Conta-corrente Família Emprego Doença Ação Social Pensões

Emprego

Trabalhadores independentes

| | | |
|---|--|---|
| <p>Declarar atividade e serviços prestados</p> <p>Comunicar valores da sua atividade de trabalho independente</p> | <p>Consultar atividade e serviços prestados</p> <p>Consultar valores da sua atividade de trabalho independente</p> | <p>Anular comunicação do valor da atividade e serviços prestados</p> <p>Solicitar a anulação da comunicação de valores da sua atividade de trabalho independente</p> |
| <p>Solicitar alteração do escalão de contribuições</p> <p>Efetuar pedido de alteração do escalão de pagamento das suas contribuições</p> | <p>Consultar pedidos de alteração do escalão de contribuições</p> <p>Consultar pedidos já efetuados de alteração do escalão de pagamento das suas contribuições</p> | <p>Solicitar anulação da alteração do escalão de contribuições</p> <p>Solicitar a anulação da alteração do escalão de pagamento das suas contribuições</p> |

Nota: Poderá efetuar a anulação do pedido de alteração de escalão no mesmo período em que está disponível a possibilidade de efetuar pedido de alteração de escalão.

- Surge o ecrã com a informação registada em sistema relativamente ao pedido de alteração de escalão efetuado anteriormente.

Trabalhadores Independentes - Determinação do Rendimento Relevante
Anulação de pedido de alteração de escalão

Dados:

Trabalhador Independente

| | | | |
|--------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------|
| Rendimento Relevante (€) | Escalação Rendimento | Escalação Atual | Contribuição Mensal (€) |
| 27608,58 | 7 | 7 | 620,45 |

Endereço Eletrónico

Data de Registo
18-11-2016

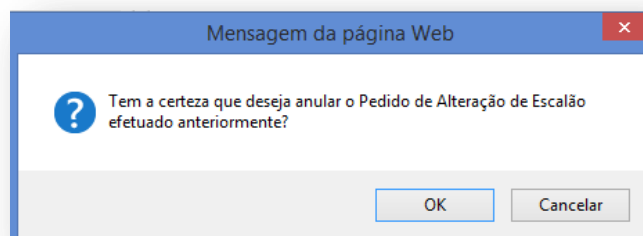
Alteração do Escalão:

Pedido de Alteração para outro escalão de entre dois escalões imediatamente inferiores ou superiores ao escalão do rendimento relevante.

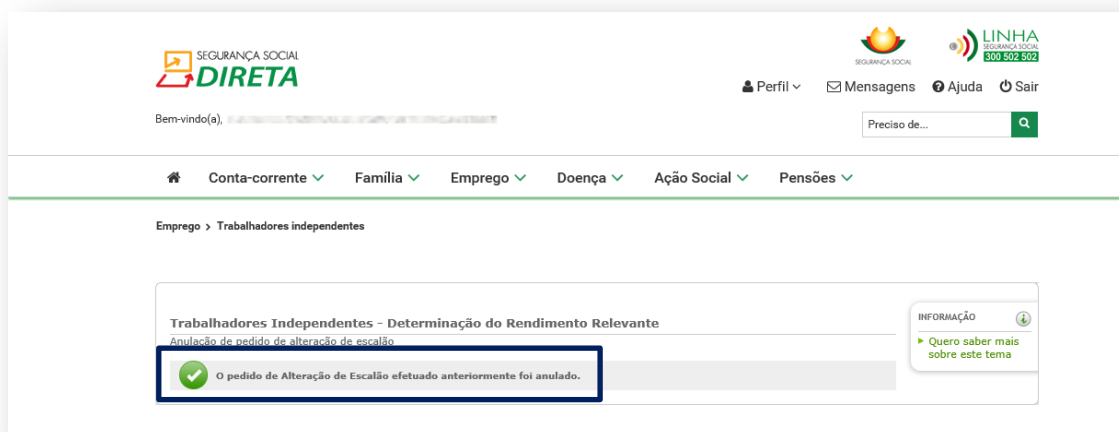
- Período do Pedido: Fixação anual da BIC
- Escalação: 1

Anular

- Caso pretenda anular o pedido efetuado anteriormente, basta premir o botão “**Anular**” e confirmar na mensagem de confirmação que aparece de seguida.

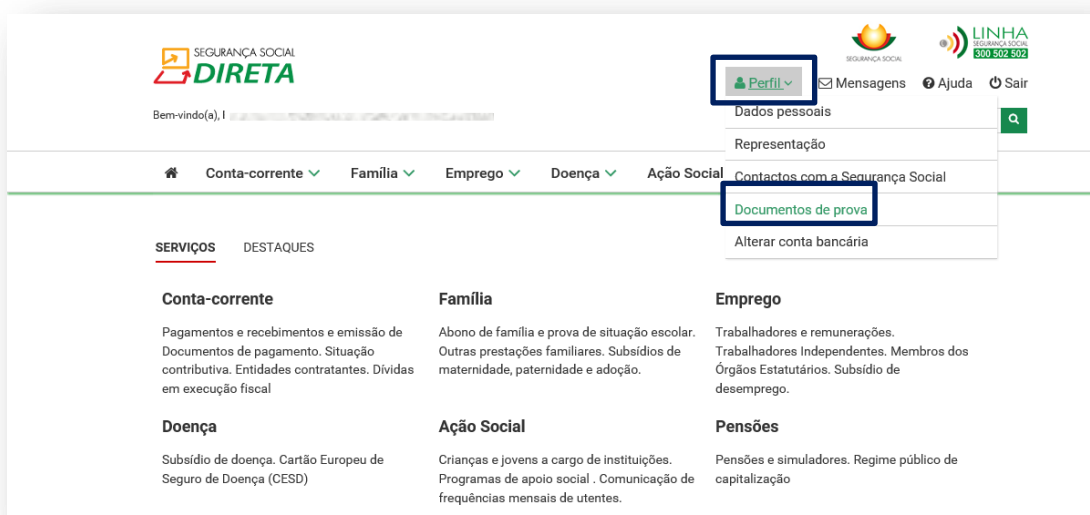


- Finalmente, surge a janela que confirma que o pedido da anulação do pedido de alteração do escalão efetuado anteriormente foi efetuado com sucesso:

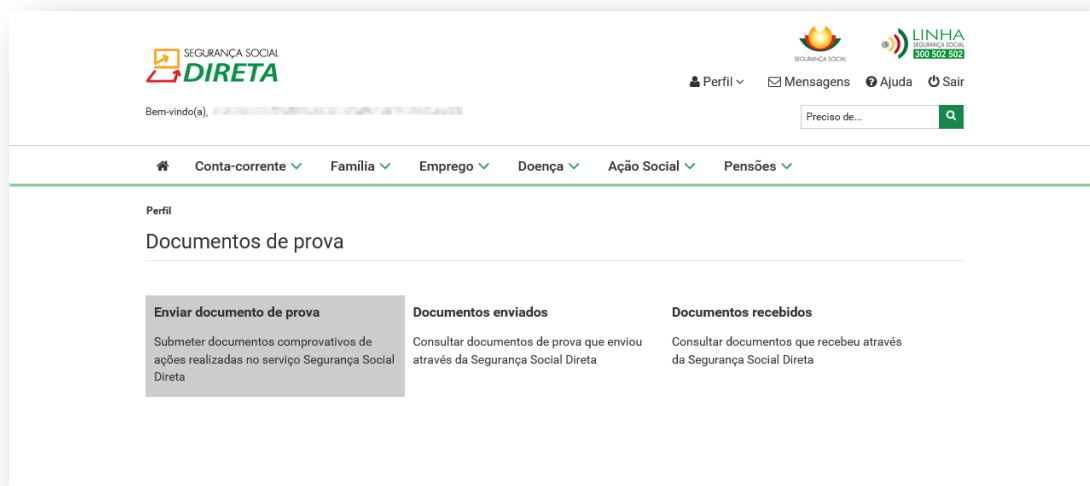


PASSO-A-PASSO PARA ENTREGAR DOCUMENTOS COMPROVATIVOS (IRS)

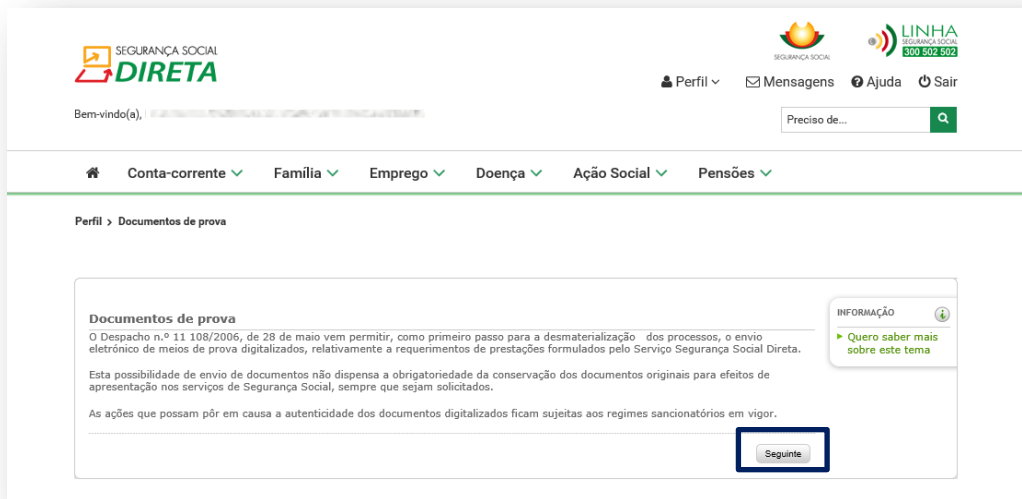
- Na área de acesso ao perfil do utilizador, seleccionar a opção "**Documentos de Prova**".



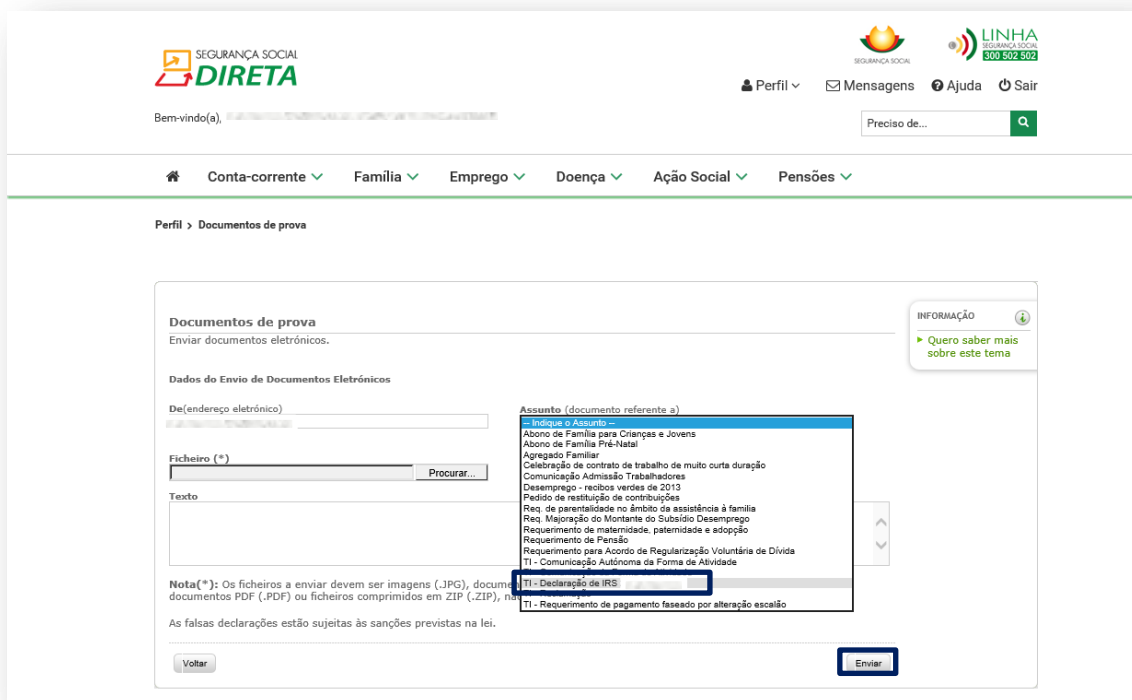
- Escolher a opção "Enviar documentos de prova".



- Premir “Seguinte”.

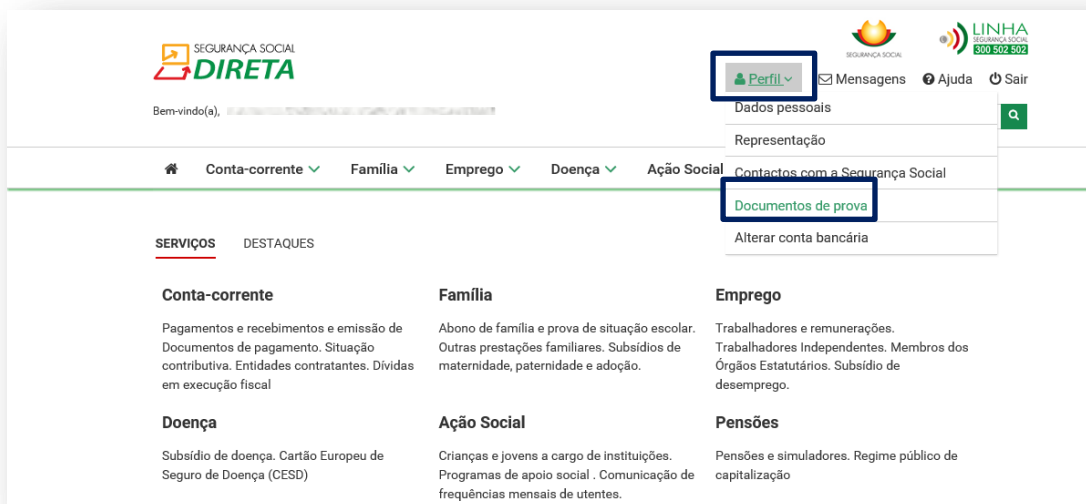


- Escolher o Assunto: "TI – Declaração de IRS XXXX"

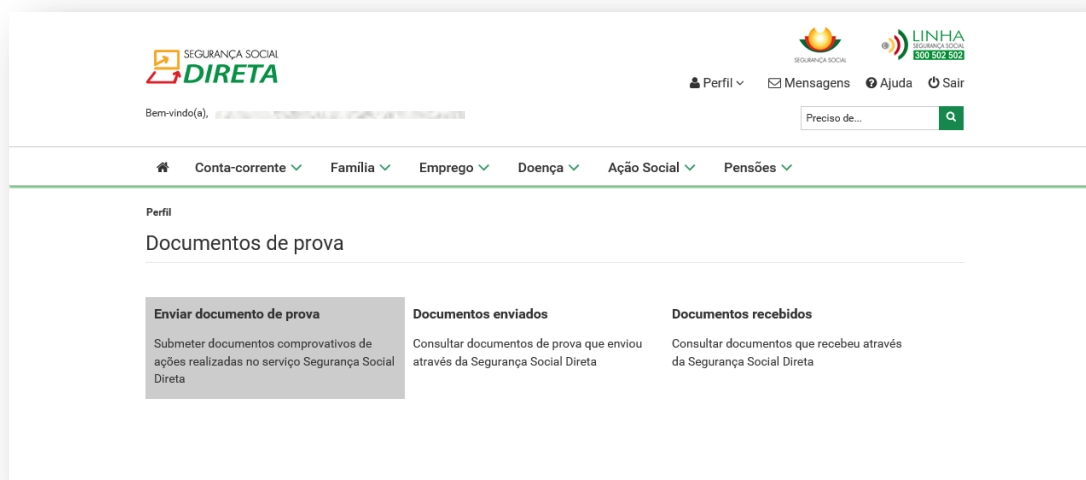


PASSO-A-PASSO PARA EFETUAR O ENVIO DA MINUTA DE RECLAMAÇÃO

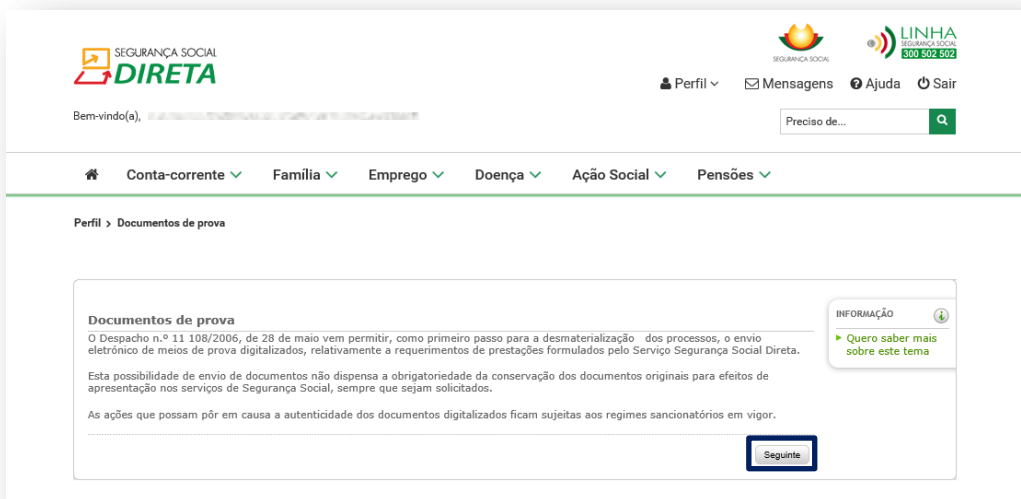
- Na área de acesso ao perfil do utilizador, seleccionar a opção "**Documentos de Prova**".



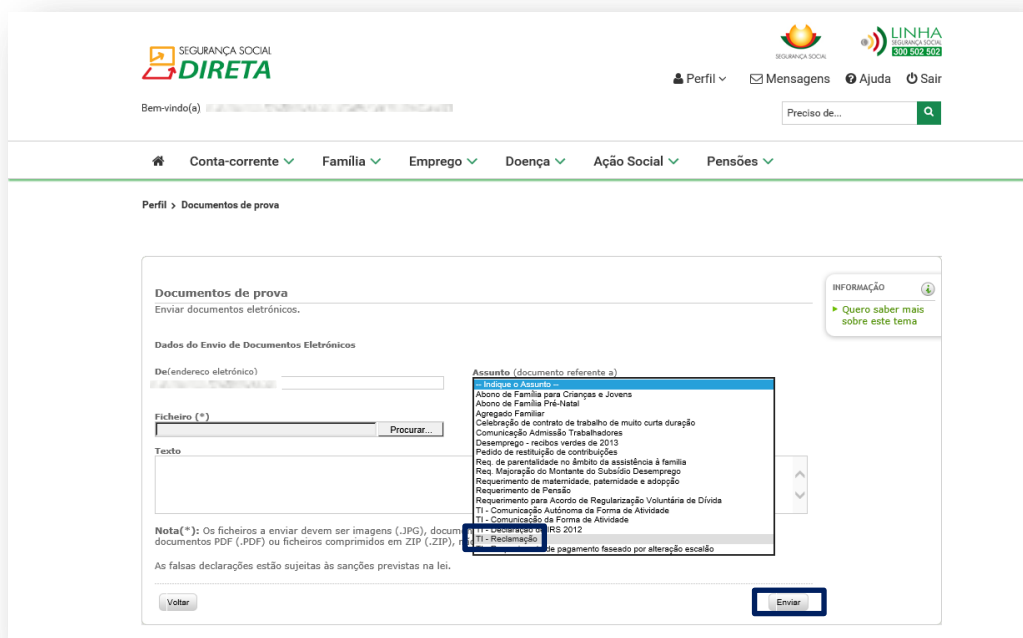
- Escolher a opção “Enviar documentos de prova”.



- Premir “**Seguinte**”.



- Escolher o Assunto: "TI – Reclamação"

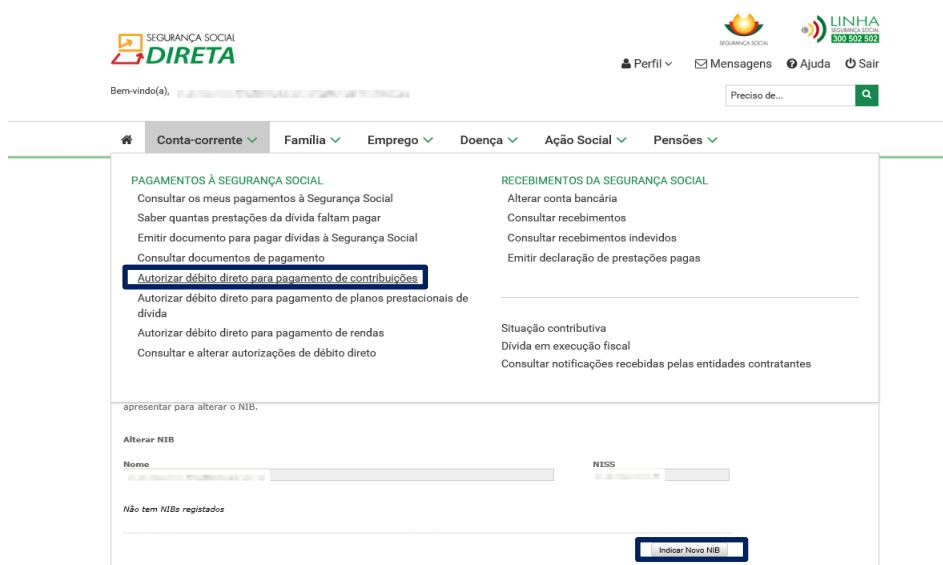


PASSO A PASSO PARA EFETUAR A ADESÃO AO DÉBITO DIRETO

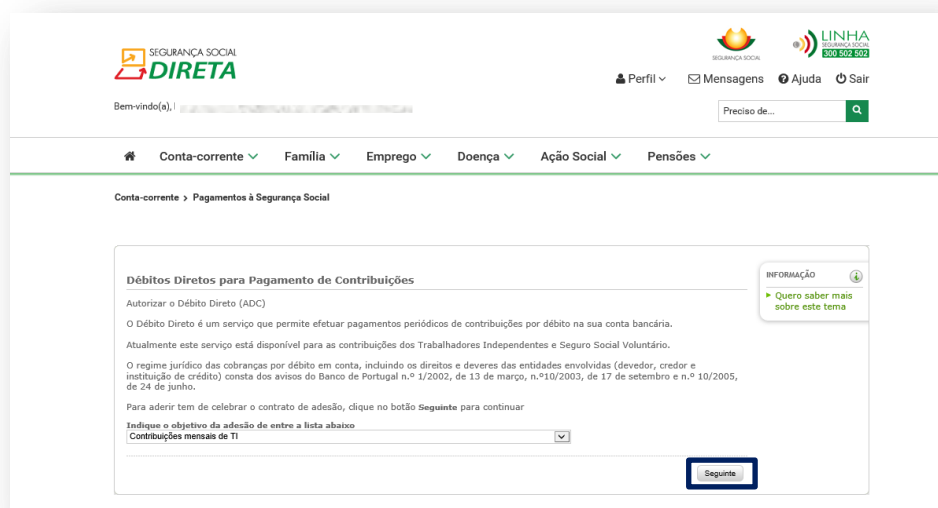
Se aderir ao débito direto pode efetuar pagamentos periódicos de contribuições por débito na sua conta bancária.

A adesão ao pagamento de contribuições por débito direto é efetuada no serviço Segurança Social Direta em www.seg-social.pt

Para celebrar o seu contrato de adesão acesse à Segurança Social Direta e, no menu “Conta-corrente” em **“Pagamentos à Segurança Social clique em Autorizar débito direto para pagamento de contribuições”**.



- Premir **“Seguinte”** e preencher a restante informação que é solicitada.



Após confirmar a adesão, poderá imprimir o formulário de autorização para débito direto (Formulário ADC). Ao imprimir o formulário ADC é impresso também as cláusulas do contrato.

Assim que o débito direto estiver ativo, receberá uma mensagem na Segurança Social Direta com a indicação de “débito ativo”.